



MATRÍCULA = 27.603 =

FOLHA = 27.603 =

REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº71.246 - IDENT.IMOVEL:-LOJA nº 02 (dois), localizada no lado OESTE do Edifício, com uma área privativa de 32,09m², área correspondente de 32,09m². correspondendo a mesma fração / = ideal do terreno de 12,5495m² equivalente a 3,57% do mesmo. Localizado no Pavimento TERREO do EDIFÍCIO GARBIN, edificado sobre o lote n.21 da quadra n.53-A, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr. REGISTRO ANTERIOR:-R.2/25.955 do livro 2 deste Ofício. PROPRIETARIO:-NARCISO GARBIN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I n.50057-Pr.e CIC 127.805.539-87.- Custas - isenta.- O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 24 de Fevereiro de / = / 1981.(a) [Signature] Oficial.-EPO.-

R.1/27.603 - PROT.Nº71.246:- Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04.02.81, fls.023, livro 211, das notas do Tabelionato MION, desta cidade e comarca, tendo como Outorgantes Vendedores, NARCISO GARBIN e sua mulher, OTILIA TOTTI GARBIN, brasileiros, casados, ele do comércio, portador da C.I n.50057-Pr.e ela do lar, portadora da C.I n.1.472.153-Pr.residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 127.805.539-87; e como Outorgado Compradores, ULISSE PASQUAL, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I n.1.080.783-Pr. e inscrito no CPF n.059.846.619-34 e VALDIR JOÃO FRARI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I n.758070-Pr.e CPF n.104.410.939-00; do imóvel da matrícula acima; pelo preço de R\$-700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS). valor este que abrange além deste imóvel outro -- imóvel por compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:-As da Escritura. Apresentaram Certidão Negativa da Prefeitura de / = Cascavel n.037148. Inter vivos n.8136969-1 vlr.R\$-7.000,00; Custas R\$-2.903,60. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 24 Fevereiro de 1.981.(a) [Signature] Oficial.EPO.

segue verso..



MATRÍCULA
=27.603=

FOLHA
=27.603=
VERSO

R.2/27.603-PROT.Nº 107107:-Certifico que,conforme Cédula de Crédito Industrial Nº CCI/BNDES/PROMICRO/IF/555-86,emitida em 23 de junho de 1986,a empresa,F.P.CONFECCÕES LTDA., representada por sua sócia-gerente,IRONE TEREZINHA PASQUAL,tendo como INTERVENIENTES QUOTISTAS: IRONE TEREZINHA PASQUAL e EDIONE SALATE GARDIN FRARI e como AVALISTAS e INTERVENIENTES HIPOTECANES: ULISSE PASQUAL, IRONE TEREZINHA PASQUAL, VALDIR JOÃO FRARI e EDIONE SALATE GARDIN FRARI,para garantia de empréstimo de CZ\$-200.000,00,vencível em 10 de julho de 1990,com juros de 05,00% a,a.,calculados dia a dia,e exigíveis mensalmente durante o período de carência,incidentes sobre o saldo devedor-expresso em OTN,dá ao credor,BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A.,ag.de Curitiba-PR.,em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU,o imóvel da presente matrícula,sujeitando-se as demais condições da referida cédula. Custas CZ\$-352,25 ou 2,07 VRC + cz\$-70,44 FP. O referido é verdade e dou fé. Cascavel,24 de junho de 1.986.Anexo a presente cédula,I Orçam.para Aplicação do Créd.-(a) Irone Terezinha Pasqual Oficial.-

AV.3/27603-PROT.113788-Certifico que,conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Industrial inscrita sob R.2/27603, vem as partes de comum acordo ajustar as condições para repactuação do saldo devedor que nesta data perfaz CZ\$ 690.186,73. com vencimento descrito neste Aditivo,com Reajuste de 45% da variação mensal das OTN sobre o saldo devedor,incluído principal e juros,durante o período de carência,após o período de carência será reajustado integral segundo o índice de variação das OTN,conforme descrito neste Aditamento,permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Cédula.-Custas CZ\$ 24,00.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel,31 de agosto de 1987.(a) Irone Terezinha Pasqual Oficial.-

segue fl.02...

MATRÍCULA

FOLHA

=27.603=

=02=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

AV.4/27.603-PROT.Nº 123.315: -Certifico que, conforme Carta expedida pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., ag. de Curitiba-Pr, em 22/02/1989, foi paga e fica cancelada a cédula inscrita sob o R.2/27.603. Custas Ncz\$-6,48=0,60 VRC+0,24 CPC +0,21 assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 20 de junho de 1.989. (a) Nery Lucio de Aguiar Oficial.-IB.-

PROTOCOLO Nº 207.338, em 29 de dezembro de 2008.*****
AV-5/M-27.603 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07.04.2006, a folhas 193/194, do Livro 260-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, que fica arquivada nesta serventia, fica retificado o número do CIC do co-proprietário VALDIR JOÃO FRARI do imóvel desta matrícula, para o correto que é: CIC. nº 104.410.939-49. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$ 6,30. MDC/CG/FACS. Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2009. O referido é verdade e dou fé. (a) Cláudio
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 207.338, em 29 de dezembro de 2008.*****
R-6/M-27.603 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública, mencionada na AV-5/M-27.603, os proprietários: 1) VALDIR JOÃO FRARI (CI.RG. nº 758.070-AC, CIC. nº 104.410.939-49), e sua esposa, EDIONE SALETE GARBIN FRARI (CI.RG. nº 837.498-PR, CIC. nº 826.528.132-34), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida das Nações Unidas, 870, Bosque, Rio Branco-AC, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 2) ULISSES PASQUAL (CI.RG. nº 1.080.783-2-PR, CIC. nº 059.846.619-34), comerciante, e sua esposa, IRONE TEREZINHA PASQUAL (CI.RG. nº 757.452-5-PR, CIC. nº 257.596.639-68), professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, 1886, nesta cidade, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula para: MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS BOLSI (CI.RG. nº 5.946.521-0-PR, CIC. nº 886.367.809-00), brasileira, -

MATRÍCULA
=27.603=

FOLHA
=2=

VERSO

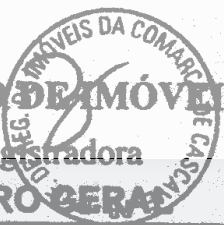
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada na Rua Cipreste, 385, nesta cidade, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI nº 849/09 (R\$ 103,50) e 59301/08 (R\$ 579,50); FUNREJUS nº 198/12601020-6 (R\$ 80,00). As demais condições e documentos constam na escritura, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCs = R\$ 452,76. MDC/CG/FACS. Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2009 *****
O referido é verdade e dou fé. (a) ni
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 223.997, em 20 de setembro de 2011.*****
AV-7/M-27.603 - RETIFICAÇÃO DE NOME: Conforme Requerimento, contido na Esc. Púb. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 16.09.2011, a Els. 20/24, do L-83-N, no 5º S. N. d/ Cidade, e cópia da Certidão de casamento, com averbação de separação, que fica arquivada n/ SRI, fica retificado o nome da prop. do imóvel d/ matrícula, **MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS BOLSI** p/ o correto que é: **MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS.** **EMOL.: 60 VRCs = R\$8,46.** Cascavel, 27 de setembro de 2011.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) ni
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 223.997, em 20 de setembro de 2011.*****
R-8/M-27.603 - HIPOTECA: Conforme Esc. Púb., mencionada na AV-7/M-27.602, tendo como **DEVEDORA: MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS,** psicóloga, já qualif. **CREDOR: DOMINGOS SALVATI** (CI.RG. nº 640.987-3-PR, CIC. nº 016.057.809-44), brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente na R. Vitória, 1385, n/ cidade. **VLR. DA DÍVIDA: R\$79.881,16** (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). **FORMA DE PGTO.:** Na forma mencionada no título. **GARANTIA: Em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU,** o imóvel d/ matrícula. **AVALIAÇÃO DO IMÓV.:** R\$90.000,00 (noventa mil reais). **DOC. APRES.:** FUNREJUS nº 11043002100043672 (R\$159,76). As demais cond. e doc. constam no título, cuja cópia fica arquivada n/ SRI. **EMOL.: 50% de 4.312 VRCs = R\$304,00.** Cascavel, 27 de setembro de 2011.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) ni
Registradora/Substituto(a).

segue folha 3...



MATRÍCULA

=27.603=

FICHA

=3=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROCOLO Nº 228.353, em 10 de maio de 2012.*****
AV-9/M-27.603 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Reque-
rimento, p/ Cancelamento de Hipoteca, datado de 08.05.2012,
n/ cidade, fica cancelada a hipoteca, constante
no R-8/M-27.603. EMOL.: 630 VRCs = R\$88,83. SL. Cascavel, 11
de maio de 2012.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 229.069, em 15 de junho de 2012.*****
R-10/M-27.603 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública
de Venda e Compra, lavrada em 08.06.2012, a folhas 68/70,
do Livro 91-N, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, a pro-
prietária: MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS, já qualificada, le-
galmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para:
AURORA APARECIDA BOTTINI BASTOS (CI.RG. nº 839.417-2-PR,
CIC. nº 401.659.659-91), brasileira, viúva, do lar, resi-
dente na Avenida Sete de Setembro, 5231, Apartamento 1902,
Batel, em Curitiba-PR. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil re-
ais). VALOR FISCAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 28662/12 (R\$1.400,00);
FUNREJUS nº 11110007300043671 (R\$160,00). As demais condi-
ções e documentos constam no título, cuja cópia fica ar-
quivada nesta serventia. EMITIDA A DOI". CADASTRO
MUNICIPAL: 1009030000. NÚMERO PREDIAL: Rua Afonso Pena,
1886. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$607,99. ACP. Cascavel-PR,
19 de junho de 2012.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 309.000, em 31 de agosto de 2023.*****
R-11/M-27.603 - ARRESTO: Conforme Decisão, expedida
em 29/09/2020, extraída dos Autos nº 0034113-
73.2020.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível
de São Paulo-SP, em que: Luis Carlos Souza, moveu contra:
Aurora Aparecida Bottini Bastos, Gastão Doring e Outros,
fica arrestado o imóvel desta matrícula. VALOR DE AVALIAÇÃO
DO IMÓVEL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: Não consta. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº
14000000009671790-0 (R\$320,00), pago em 25/09/2023.
EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRCs = R\$318,23; ISSQN = R\$7,95;
FUNDEP = R\$15,91; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO
= R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46;

Continua no verso

MATRÍCULA

27.603

FICHA

03

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.a5KMv.mTf2L-GquZd.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 02 de outubro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 316.386, em 17 de maio de 2024.*****
R-12/M-27.603 - ARRESTO: Conforme Termo de Arresto, expedido em 16/05/2024, extraída dos Autos nº. 0005054-86.2024.8.16.0194, de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Empresarial de Curitiba - Projudi, em que: Suscitante: Goes, Monteiro & Tocantins Advogados Associados (CNPJ nº 08.886.419/0001-02), moveu contra: Suscitados: Gastão Doring (CPF nº 110.474.379-53), Gd - Veículos Ltda (CNPJ nº 14.213.438/0001-62), Surling Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 07.340.969/0001-50), e a terceiros: Aurora Aparecida Bottini Bastos (CPF nº 401.659.659-91), Marco Antonio Bottini Bastos (CPF nº 022.398.459-02), **fica arrestado a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.**
VALOR DA AÇÃO: R\$358.664,31. DEPOSITÁRIA: Não Consta.
DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº. 14000000010447093-9 (R\$717,33), pago em 22/05/2024. EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRCs = R\$358,33; ISSQN = R\$8,95; FUNDEP = R\$17,91; FUNREJUS = R\$0,00; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.T5Krv.mGseO-FYE9I.F224q. LMS/KL. Cascavel-PR, 07 de junho de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).